



A IMPORTÂNCIA DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana Cristina Marques¹

*¹Fundação Universitária Iberoamericana, Goiás, Brasil (r
anacrisfm@yahoo.com.br)*

Resumo: Este trabalho analisa a importância da Base Nacional Comum Curricular na Educação Infantil, destacando suas contribuições para a organização do currículo e das práticas pedagógicas. Por meio de pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, discute-se o papel das interações, brincadeiras, direitos de aprendizagem e campos de experiências no desenvolvimento integral da criança, evidenciando a relevância desse documento para a qualidade da educação.

Palavras-chave: Educação Infantil. Base Nacional Comum Curricular. Currículo. Práticas pedagógicas. Desenvolvimento infantil.

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, as discussões sobre a qualidade da educação básica no Brasil têm evidenciado a necessidade de políticas educacionais capazes de orientar os sistemas de ensino e garantir maior equidade no acesso ao conhecimento. Nesse contexto, a criação da Base Nacional Comum Curricular representa um importante marco nas políticas públicas educacionais, pois estabelece diretrizes que definem as aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da Educação Básica (BRASIL, 2018).

Esse documento normativo orienta a elaboração dos currículos das redes de ensino e das propostas pedagógicas das instituições escolares, buscando assegurar o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes. De acordo com o Ministério da Educação, tal diretriz curricular define um conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que devem ser garantidas a todos os



alunos, contribuindo para a promoção de uma educação mais equitativa e de qualidade em todo o território nacional (BRASIL, 2018).

No que se refere à educação infantil, esse referencial curricular reforça a concepção de criança como sujeito histórico e social, que aprende por meio das interações com o meio e das experiências vividas no cotidiano. Nesse sentido, estabelece que as práticas pedagógicas dessa etapa da educação básica devem ter como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, reconhecendo a importância do brincar no processo de aprendizagem e desenvolvimento infantil (BRASIL, 2018).

O documento apresenta os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, que incluem conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se. Esses direitos evidenciam a necessidade de práticas pedagógicas que valorizem o protagonismo infantil, respeitem as singularidades das crianças e promovam experiências significativas no ambiente educativo (BRASIL, 2018).

Do ponto de vista das políticas educacionais e da organização curricular, essa proposta também se constitui como uma importante referência para a construção dos currículos escolares, influenciando diretamente as práticas pedagógicas desenvolvidas nas instituições de ensino. Nesse sentido, Brunieri (2024) destaca que esse documento estabelece parâmetros nacionais que orientam a organização do ensino na Educação Básica, servindo como base para a elaboração dos currículos locais e das propostas pedagógicas das escolas.

Diante desse contexto, torna-se fundamental refletir sobre as contribuições desse referencial curricular para a educação infantil, considerando suas implicações para a organização do currículo e para o desenvolvimento das práticas pedagógicas. Assim, este estudo busca discutir a importância dessa política educacional para a educação infantil, analisando de que maneira suas orientações contribuem para o trabalho pedagógico e para a garantia dos direitos de aprendizagem das crianças.

Considerando a relevância desse documento para a organização curricular da educação básica, surge o seguinte questionamento:

Qual é a importância da Base Nacional Comum Curricular para a organização das práticas pedagógicas e para a garantia dos direitos de aprendizagem na educação infantil?



Objetivo geral

Analisar a importância da Base Nacional Comum Curricular na educação infantil, destacando suas contribuições para a organização curricular e para o desenvolvimento das práticas pedagógicas voltadas à infância.

Objetivos específicos

- Compreender os fundamentos e princípios que orientam a Base Nacional Comum Curricular na educação infantil;
- Analisar as contribuições desse documento para a organização do currículo na educação infantil;
- Identificar de que maneira suas orientações influenciam as práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças;
- Discutir a relevância dessa política educacional para a garantia dos direitos de aprendizagem na primeira etapa da Educação Básica.

CURRÍCULO E A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

O currículo constitui um elemento central na organização do processo educativo, pois orienta as práticas pedagógicas, os conteúdos a serem ensinados e as experiências de aprendizagem desenvolvidas no ambiente escolar. Ao longo da história da educação, o conceito de currículo passou por diferentes transformações, acompanhando as mudanças sociais, culturais e políticas presentes em cada período histórico.

Tradicionalmente, o currículo foi compreendido como um conjunto de conteúdos organizados de forma sistemática para serem transmitidos aos estudantes. Essa concepção estava associada a uma visão de ensino centrada na transmissão de conhecimentos e na organização disciplinar do saber. Entretanto, estudos contemporâneos ampliaram essa compreensão, destacando que o currículo envolve



não apenas conteúdos formais, mas também valores, experiências e relações sociais que se desenvolvem no contexto escolar.

De acordo com Goodson (1995), o currículo pode ser entendido como uma construção social que reflete determinadas escolhas culturais e políticas sobre quais conhecimentos devem ser ensinados na escola. Nesse sentido, o currículo não é neutro, mas resultado de processos históricos e de disputas relacionadas à definição dos saberes considerados legítimos em uma sociedade.

Nessa mesma perspectiva, Moreira e Silva (2013) afirmam que o currículo deve ser compreendido como um espaço de produção de significados, no qual se articulam conhecimentos, identidades e relações de poder. Para os autores, essa discussão implica refletir sobre quais saberes são valorizados no contexto educacional e quais grupos sociais têm seus conhecimentos reconhecidos nas propostas pedagógicas.

O currículo também pode ser entendido como o conjunto de experiências de aprendizagem vivenciadas pelos estudantes durante sua trajetória escolar. Dessa forma, ele não se limita apenas aos documentos oficiais que orientam o ensino, mas inclui também as práticas pedagógicas desenvolvidas no cotidiano da escola e as interações estabelecidas entre professores, alunos e comunidade escolar.

Nesse sentido, Sacristán (2000) destaca que: o currículo representa um projeto cultural e educativo que orienta a formação dos sujeitos. Para o autor, o mesmo deve ser analisado considerando não apenas sua dimensão formal, presente nos documentos educacionais, mas também as práticas pedagógicas que se desenvolvem no contexto escolar. Assim, o documento envolve tanto aquilo que está previsto nas políticas educacionais quanto as experiências reais vivenciadas pelos estudantes no ambiente educativo.

No contexto educacional brasileiro, as políticas curriculares têm sido elaboradas com o objetivo de orientar a organização do ensino e garantir maior qualidade na educação básica. Ao longo das últimas décadas, diversos documentos foram produzidos com a finalidade de estabelecer diretrizes para a construção dos currículos escolares. Entre esses documentos destacam-se os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), elaborados na década de 1990, e as Diretrizes



Curriculares Nacionais (DCN), que estabeleceram princípios importantes para a organização da educação básica no país.

Outro marco relevante nesse processo foi a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996. Essa legislação estabelece que os currículos da educação básica devem possuir uma base nacional comum, complementada por uma parte diversificada que considere as características regionais, culturais e sociais de cada contexto educacional.

Nesse cenário, a criação da Base Nacional Comum Curricular representa um marco importante nas políticas educacionais brasileiras, uma vez que busca orientar a organização curricular da educação básica em todo o território nacional. De acordo com o Ministério da Educação, “a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica” (BRASIL, 2018, p. 7).

Dessa forma, o documento estabelece parâmetros que orientam a construção dos currículos das redes de ensino e das instituições escolares. Nesse sentido, a proposta curricular afirma que se constitui como “referência nacional para a formulação dos currículos dos sistemas e das redes escolares dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (BRASIL, 2018, p. 8).

O documento enfatiza a necessidade de que as práticas pedagógicas estejam orientadas para o desenvolvimento de competências, considerando que “as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências” (BRASIL, 2018, p. 13). Assim, a proposta curricular busca promover uma educação que favoreça o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para a formação integral dos estudantes.

Nesse sentido, a implementação desse documento representa uma tentativa de promover maior equidade no sistema educacional brasileiro, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a aprendizagens consideradas essenciais para sua formação. Dessa forma, a Base Nacional Comum Curricular passa a desempenhar um papel fundamental na organização das políticas educacionais e na construção dos currículos escolares no Brasil.



A EDUCAÇÃO INFANTIL COMO PRIMEIRA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação infantil possui papel fundamental no desenvolvimento das crianças. Nessa fase, as experiências vividas no ambiente escolar contribuem significativamente para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e cultural.

De acordo com o documento curricular nacional, “a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança” (BRASIL, 2018, p. 35). Assim, as práticas pedagógicas nessa etapa devem considerar as especificidades da infância e promover experiências que favoreçam a construção do conhecimento.

Nesse sentido, a educação infantil deve ser compreendida como um espaço de vivências significativas, conforme destaca Kramer (2007):

A educação infantil deve garantir às crianças o acesso a práticas culturais e sociais que favoreçam o desenvolvimento de suas capacidades, respeitando suas especificidades, seus tempos e suas formas de expressão. Nesse contexto, a escola deve ser um espaço de construção de experiências, no qual as crianças possam interagir, brincar, imaginar e produzir significados sobre o mundo em que vivem. (KRAMER, 2007, p. 20)

Um dos princípios centrais da proposta curricular para a educação infantil é a valorização das interações e das brincadeiras como elementos fundamentais para o desenvolvimento infantil.

Segundo o documento curricular nacional, “as interações e as brincadeiras constituem eixos estruturantes das práticas pedagógicas na Educação Infantil” (BRASIL, 2018, p. 37). Isso significa que o processo educativo nessa etapa deve valorizar experiências que permitam às crianças interagir com outras pessoas, explorar o ambiente e desenvolver diferentes formas de expressão.

Nesse sentido, o brincar assume papel essencial no desenvolvimento infantil, sendo compreendido como prática educativa fundamental. Conforme afirma Kishimoto (2002):

O brincar não é apenas uma atividade de lazer, mas uma forma de expressão e aprendizagem que permite à criança desenvolver suas capacidades cognitivas, sociais e afetivas. Por meio do brincar, a



criança experimenta situações, constrói significados, estabelece relações e compreende o mundo à sua volta, sendo, portanto, um elemento essencial no processo educativo. (KISHIMOTO, 2002, p. 36)

A organização curricular da educação infantil proposta pela Base Nacional Comum Curricular apresenta como um de seus principais fundamentos a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Esses direitos orientam as práticas pedagógicas e buscam assegurar que o processo educativo respeite as características próprias da infância, valorizando a participação ativa das crianças na construção do conhecimento.

De acordo com o documento curricular, “na Educação Infantil, devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se” (BRASIL, 2018, p. 38). Esses direitos representam princípios orientadores para a organização das experiências educativas e refletem uma concepção de educação que reconhece a criança como sujeito de direitos, capaz de interagir com o mundo, produzir cultura e construir conhecimentos a partir de suas experiências.

O direito de conviver refere-se à possibilidade de as crianças estabelecerem relações com outras pessoas, tanto adultos quanto outras crianças, desenvolvendo habilidades sociais fundamentais para a vida em sociedade. A convivência em ambientes educativos favorece a construção de valores como respeito, cooperação e solidariedade, além de contribuir para o desenvolvimento da empatia e do reconhecimento das diferenças.

O direito de brincar ocupa um lugar central no processo educativo da infância. O brincar constitui uma forma privilegiada de aprendizagem, pois permite que as crianças explorem o ambiente, experimentem diferentes papéis sociais e desenvolvam habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais. Nesse sentido, o brincar deve ser compreendido não apenas como uma atividade recreativa, mas como uma prática pedagógica essencial para o desenvolvimento infantil.

O direito de participar está relacionado à valorização da criança como protagonista no processo educativo. Esse princípio reconhece que as crianças devem ter oportunidades de expressar opiniões, fazer escolhas e participar das decisões relacionadas às atividades desenvolvidas no ambiente escolar. Dessa forma, o



processo educativo passa a considerar as experiências e interesses das crianças como elementos importantes na construção das práticas pedagógicas.

Os direitos de explorar e expressar-se estão associados à possibilidade de as crianças experimentarem diferentes linguagens e formas de comunicação. Por meio da exploração do ambiente, do contato com materiais diversos e da participação em atividades artísticas, as crianças ampliam suas formas de expressão e desenvolvem diferentes habilidades relacionadas à linguagem, à criatividade e à imaginação.

Por fim, o direito de conhecer-se refere-se ao processo de construção da identidade e da autonomia das crianças. Ao participar de diferentes experiências educativas, as crianças desenvolvem a capacidade de reconhecer suas características, compreender suas emoções e construir relações consigo mesmas e com os outros.

Além da definição dos direitos de aprendizagem, a organização curricular proposta pela Base Nacional Comum Curricular estrutura as experiências educativas da educação infantil por meio dos chamados campos de experiências. Segundo o documento, “os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças” (BRASIL, 2018, p. 38). Essa proposta busca superar a fragmentação do conhecimento em disciplinas tradicionais, valorizando uma abordagem integrada que considera as múltiplas dimensões do desenvolvimento infantil.

Os campos de experiências propostos incluem: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; e espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Cada um desses campos possibilita que as crianças desenvolvam diferentes habilidades por meio de experiências significativas que envolvem interação, exploração e expressão.

Essa organização curricular reflete uma concepção de educação que valoriza a aprendizagem como um processo construído nas interações sociais e nas experiências vividas pelas crianças no cotidiano. Ao priorizar experiências integradas e contextualizadas, a proposta curricular busca promover o desenvolvimento integral das crianças, considerando aspectos cognitivos, sociais, culturais e emocionais do processo educativo.



Dessa forma, os direitos de aprendizagem e os campos de experiências constituem elementos fundamentais para a organização das práticas pedagógicas na educação infantil, contribuindo para a construção de experiências educativas que respeitam as singularidades das crianças e promovem seu desenvolvimento integral.

METODOLOGIA

O presente trabalho caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, com abordagem bibliográfica e documental.

A pesquisa bibliográfica foi realizada por meio da análise de livros, artigos científicos e produções acadêmicas que discutem o currículo escolar, as políticas educacionais e a organização da educação infantil no Brasil. Entre os autores consultados destacam-se estudiosos da área de currículo e educação infantil que contribuíram para a compreensão do tema abordado.

Além disso, foi realizada uma análise documental do documento oficial que orienta a organização curricular da educação básica brasileira, elaborado pelo Ministério da Educação. Esse documento define as aprendizagens essenciais que devem ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo da Educação Básica e orienta a elaboração dos currículos das redes de ensino (BRASIL, 2018).

A análise desses materiais permitiu compreender os princípios, objetivos e orientações presentes nesse referencial curricular, bem como suas contribuições para a organização das práticas pedagógicas na educação infantil.

A escolha da abordagem qualitativa justifica-se pelo fato de que esse tipo de pesquisa possibilita a compreensão aprofundada dos fenômenos educacionais, considerando suas dimensões sociais, culturais e pedagógicas. Nesse sentido, Minayo (2001) afirma que:

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Dessa forma, esse tipo de abordagem permite compreender a realidade social em sua complexidade, considerando os sujeitos e



os contextos em que estão inseridos.

(MINAYO, 2001, p. 21)

Dessa maneira, a abordagem qualitativa mostra-se adequada para este estudo, pois possibilita uma análise mais aprofundada das contribuições do referencial curricular para a educação infantil, considerando os aspectos teóricos e as implicações pedagógicas presentes no contexto educacional.

CONCLUSÃO

A Base Nacional Comum Curricular representa um importante avanço nas políticas educacionais brasileiras ao estabelecer diretrizes que orientam a organização curricular da educação básica. No contexto da educação infantil, esse documento contribui para fortalecer uma concepção de educação centrada na criança como sujeito ativo no processo de aprendizagem.

Ao valorizar as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas, a proposta curricular reconhece a importância das experiências vividas pelas crianças no ambiente escolar, promovendo situações que favorecem o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e cultural.

A definição dos direitos de aprendizagem e a organização do currículo em campos de experiências oferecem aos educadores um importante referencial para a construção de práticas pedagógicas mais significativas e adequadas às características da infância.

Entretanto, a efetivação dessas orientações depende da formação dos professores e das condições oferecidas pelas instituições escolares para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Dessa forma, torna-se fundamental investir em processos de formação docente que possibilitem aos educadores compreender e aplicar as orientações curriculares em suas práticas pedagógicas.

Portanto, conclui-se que esse documento possui grande relevância para a educação infantil, pois contribui para a organização curricular, para a qualificação das práticas pedagógicas e para a promoção de uma educação mais equitativa e inclusiva,



garantindo os direitos de aprendizagem das crianças desde os primeiros anos de escolarização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018.

BRUNIERI, Hermes Talles dos Santos. Base Nacional Comum Curricular e currículo por áreas do conhecimento: motivações e implicações para o ensino. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 22, p. 1-29, 2024.

GOODSON, Ivor F. *Currículo: teoria e história*. Petrópolis: Vozes, 1995.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. *O brincar e suas teorias*. São Paulo: Pioneira, 2002.

KRAMER, Sonia. *A infância e sua singularidade*. Brasília: MEC, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. *Currículo, cultura e sociedade*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação infantil: fundamentos e métodos*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PIAGET, Jean. *A psicologia da criança*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

SACRISTÁN, José Gimeno. *O currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. *A formação social da mente*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.